



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício Circular N.º. 262/2013-CGJ

Fortaleza, 03 de Outubro de 2013.

**Processo Administrativo n.º 8501898-75.2013.8.06.0026/0-CGJCE**  
**Assunto: Inutilização de Selos**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos, conforme Ofícios-Circulares n.º 268, 271 e 273-2013 (fls.03/06, 08/11 e 13/16), da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto**  
**Corregedor-Geral da Justiça**



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 268 /2013-SEC

Goiânia, 24 de setembro de 2013.

Expediente nº 4626061/2013

*Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça*

*Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 062/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Mossâmedes/GO*

Senhor(a) Corregedor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 3680/2013 e do Aviso nº 062/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br) (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DES<sup>a</sup>. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir898/RC



Expediente nº : 4626061/2013 – Mossâmedes

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Mossâmedes

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 3680 /2013

Nos termos da Informação nº 103/2013 (f. 7), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Mossâmedes, listados à f. 6.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 6 e deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 06 de setembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

lb





corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

AVISO nº 062/2013-SEC

Expediente nº 4626061/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a **inutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Mossâmedes/GO**, relacionados à f. 6, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 16 de Setembro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**  
Corregedora-Geral da Justiça

aviso062-RC



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Comarca de Mossâmedes  
*Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas  
Naturais e de Interdições e Tutelas*

CNPJ nº 03.021.721/0001-76

*Marciana Alves Barbosa*  
CPF n.º 656.024.981-68  
Oficiala

**AO MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MOSSÂMEDES-GO**  
**DRº GLAUCO ANTÔNIO DE ARAÚJO**

SELOS FÍSICOS REMANESCENTES EM 31/07/2013	
	TOTAL DE SELOS
Certidão (azul): 0539B002559 – 0539B002700	141
Padrão (verde): 0539B001128 – 0539B001200	72
Autenticação (rosa): 0539B002229 – 0539B002400	171
Reconhecimento de Firma (marrom): 0539B001801 – 0539B002100	299
Isento (vermelho): 0539B001120 – 0539B001400	280
Certidão de 1 Ato (amarelo): 0539A000074 – 0539A000200	126
Certidão de 10 Atos (laranja): 0539A000003 – 0539A000200	197
Certidão de 100 Atos (cinza): 0539A000005 – 0539A000200	195

*Marciana Alves Barbosa*  
OFICIALA

Marciana Alves Barbosa  
Oficiala

Av. João Ferreira da Cunha, nº 470, Centro, Mossâmedes-GO.  
Tel/Fax: (64) 3377.1266



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 271/2013-SEC

Goiânia, 24 de setembro de 2013.

Expediente nº 4626052/2013

*Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça*

*Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 064/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º do Cível da Comarca de Firminópolis/GO*

Senhor(a) Corregedor(a),

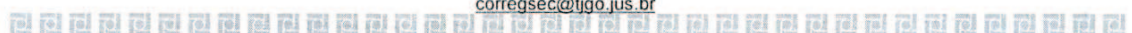
Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 3646/2013 e do Aviso nº 064/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br) (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir896/RC





Expediente nº : 4626052/2013 – Firminópolis

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Firminópolis

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 3646 /2013

Nos termos da Informação nº 102/2013 (f. 7), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas e Escritania 2º do Cível da Comarca de Firminópolis, listados à f. 6.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 6 e deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 04 de setembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

lb





corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

AVISO nº 064/2013-SEC

Expediente nº 4626052/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas e Escritania 2º do Cível da Comarca de Firminópolis/GO, relacionados à f. 6, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 16 de setembro de 2013.

  
Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

aviso061/RC







06  
 6/8

COMARCA DE FIRMINÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS  
 CARTÓRIO: 2º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, CONTRATOS MARÍTIMOS  
 E 2º CÍVEL

Av. Das Américas n. 589 - Centro - Fórum - CEP 76.105-000 - Fone (64) 3681-2354/1473 - Firminópolis-GO

NEUZA PAULINO DE ARAUJO  
 Tabela

MÁRCIA MARIA DE ARAUJO SOUZA  
 Tabela Substituta

VALÉRIA PAULINO DE ARAUJO GARCÉS  
 Escrevente Autorizada

Ofício nº. 008/2013

Firminópolis-Goiás, 07 de Agosto de 2013.

Meritíssimo Juiz,

Em atendimento ao Provimento nº 013/2012, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado em 26/10/2012, informamos a V. Excelência que os selos físicos remanescentes em nosso arquivo foram totalmente destruídos, conforme determina o Provimento nº.013/2012 da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás. Desta feita, re-ratifico a relação dos selos incinerados para que seja encaminhada a respectiva listagem para a Corregedoria-Geral da Justiça:

Selo ( Certidão/tralado) nº. 0254B002099 a 0254B002100

Selo (Autenticação) nº 0254B029390 a 0254B029500

Selo (Certidão em Forma de Relação – 10 atos) Nº.0254B00001 a 0254B000300

Selo (Certidão em Forma de Relação – 1 ato) nº.0254B000001 a 0254B000100

Selo (Certidão em Forma de Relação – 100 atos) nº.0254B000027 a 0254B000200

A incineração comentada foi executada por mim MARCIA MARIA DE ARAUJO SOUZA – Tabela Substituta, na presença de duas (02) testemunhas: Valéria Paulino de Araújo Garcês – Escrevente-Autorizada deste cartório e Carlos Antônio da Silva Porteiro Judicial I, deste Fórum local.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de respeito e consideração.

MÁRCIA MARIA DE ARAUJO SOUZA  
 Tabela Substituta

Testemunhas:

CARLOS ANTONIO DA SILVA  
 Porteiro Judicial I

VALÉRIA PAULINO DE ARAUJO GARCÉS  
 Escrevente Autorizada

Ao  
 Ilmo. Doutor Eduardo Cardoso Gerhardt  
 MM. Juiz de Direito desta Comarca  
 Firminópolis -GO.



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 293/2013-SEC

Goiânia, 24 de setembro de 2013.

Processo nº 4600151/2013

*Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça*

*Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 063/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 3ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO*

Senhor(a) Corregedor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 3678/2013 e do Aviso nº 063/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br) (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DES<sup>a</sup>. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir900/RC



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Assessoria Técnica



Processo nº : 4600151/2013  
Nome : Terceiro Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia  
Assunto : Faz Solicitação

DESPACHO Nº 3678 /2013

Nos termos da Informação nº 101/2013 (f. 11), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro Civil de Pessoas Naturais da 3ª Circunscrição da Comarca de Goiânia, listados à f. 12.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 12 e deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, torne-se o feito à Diretoria do Foro desta Capital.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 06 de setembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

lb





corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva



AVISO nº 063 /2013-SEC

Processo nº 4600151/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da 3ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO, relacionados à f. 12, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 16 de Setembro de 2013.

  
Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

aviso063/RC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Comarca de Goiânia - Estado de Goiás  
3º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Isa Conceição de Almeida Oliveira  
Oficial e Tabelião

Edmar do Almeida Oliveira  
Oficial Substituto

Roberto Almeida de Oliveira  
Substituto

Rua 7, nº 33 - Centro - Goiânia-GO - CEP 74.023-020 - Tele-Fax: (62) 3225-1847 / 3229-3097

Goiânia, 27 de agosto de 2013.

Exma. Sra.  
Dra. Nelma Branco Ferreira Perilo  
Desembargadora e Corregedora Geral de Justiça  
NESTA

Excelentíssima Senhora,

Ao comunicarmos sobre a incineração dos selos físicos que se encontram em nosso depósito, houve erro material no que tange as numerações dos mesmos. Através desta informamos que as numerações corretas são:

Selo Roxo 0894C373251 a 0894C425000;  
Selo Verde 0894B60151 a 0894B76000;  
Selo Azul 0894B78260 a 0894B78500;  
Selo Vermelho 0894B40951 a 0894B58000;  
Selo Marrom 0894B418743 e 0894B444000.

Sendo o que me oferece o momento, prevaleço-me da oportunidade para reiterar meus protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Isa Conceição de Almeida Oliveira  
Oficial

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da  
Comarca de Goiânia

CF

Oficial Tabelião